

ESCOLA SENAI “SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA”  
CFP 5.92

# MANUAL DO ALUNO

EDIÇÃO 2024



## Sumário

CALENDÁRIO ESCOLAR - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 .....	2
CALENDÁRIO ESCOLAR - SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 .....	3
SEJAM BEM-VINDOS(AS)! .....	4
A ESCOLA SENAI “CT 5.92 SÃO JOÃO DA BOA VISTA” .....	5
ÁREAS DE ATUAÇÃO, CURSOS E RECURSOS FÍSICOS .....	6
DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE .....	8
NORMAS ADMINISTRATIVAS .....	10
PROPOSTA PEDAGÓGICA .....	13
NORMAS DE SEGURANÇA.....	14
NORMAS DISCIPLINARES .....	15
PROJETOS E PROGRAMAS EXTRACLASSE.....	18
GESTÃO E APOIO ESCOLAR.....	19
HINO NACIONAL BRASILEIRO.....	20

# CALENDÁRIO ESCOLAR - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

SENAI/SP		ESCOLA SENAI DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA							CALENDÁRIO ESCOLAR - 1º SEMESTRE 2024																																																					
DIAS A COMPENSAR 31/05		DIAS DE COMPENSAÇÃO 25/05		CURSO		AULAS																																																								
				INÍCIO		TERMINO																																																								
				CAI e CT		Manhã, Tarde e Noite			Sábado																																																					
				CT Semipresencial		22/01			21/06			15/06																																																		
				MÊS		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		TOTAL																																												
				CAI e CT		8		19		20		22		20		11		100																																												
MÊS: JANEIRO		MÊS: ABRIL		MÊS: MARÇO		MÊS: MAIO		MÊS: JUNHO		MÊS: JULHO		MÊS: ABRIL		MÊS: MAIO		MÊS: JUNHO		MÊS: JULHO																																												
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D														
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7							
8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28							
22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			29	30						29	30						29	30						29	30												
29	30	31					29	30						27	28	29	30	31																																												
Dias Letivos = 8							Dias Letivos = 22							Dias Letivos = 20							Dias Letivos = 20							Dias Letivos = 11																																		
01 - Feriado - Confraternização Universal 06 - Feriado Municipal de Mococa - Santos Rei 02 a 16 - Férias dos Instrutores 02 a 16 - Férias de Professor 18 - Reunião Pedagógica de Início do 1º Semestre Letivo 20 - Feriado Municipal de Mococa - Padroeiro (a) 22 - Início do Semestre Letivo 22 a 02/02 - Período para solicitar aproveitamento de estudos							05 - Conselho de Classe Intermediário e Reunião Pedagógica 05 - Feriado Municipal de Mococa - Aniversário da Cidade 06 - Dia da Analista de Qualidade de Vida 19 - Comemoração a Tiradentes - Patrono Cívico da Nação Brasileira 21 - Feriado - Tiradentes - Patrono Cívico da Nação Brasileira 26 - Comemoração ao Dia Mundial do Trabalho 28 - Dia Mundial do Trabalho							01 - Feriado - Dia Mundial do Trabalho 10 - Homenagem ao Dia das Mães 12 - Dia das Mães 13/05 a 25/05 - Período de compensação dos dias 31/05 e 01/06 (dias não letivos), colaboradores com horário de trabalho aos sábados 25 - Dia da Indústria 25 - Compensação do dia 31 (dia não letivo) 30 - Feriado - Corpus Christi							08 - Dia Internacional da Mulher 12 - Dia da Bibliotecária 19 - Feriado Municipal da Cidade de SJRPardo - Aniversário da Cidade 22 - Dia Mundial da Água 18 a 26 - Compensação do dia 30 para colaboradores com horário de trabalho aos sábados 29 - Feriado - Paixão de Cristo 31 - Páscoa							14 a 20 - Período Final de Recuperação 16 - Feriado Municipal de Tambaú - Padroeiro 17 - Encerramento do 1º Semestre Letivo SJB Vista 18 - Encerramento do 1º Semestre Letivo Mococa 19 - Encerramento do 1º Semestre Letivo SJRPardo 24 - Feriado Municipal SJB Vista - Aniversário da Cidade 24/06 a 23/07 - Férias de Professor 25 - Conselho de Classe Final e Reunião Pedagógica 29 - Compensação do dia 08/07 (dia não letivo)																																		
COMUNICADO CONJUNTO-GED/GPA CC-04/23 Elaboração: Coordenação Pedagógica Aprovação: Adriano Cesar Cardoso DIRETOR DA ESCOLA Versão: 02																																																														

# CALENDÁRIO ESCOLAR - SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

SENAI/SP		ESCOLA SENAI DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA							CALENDÁRIO ESCOLAR - 2º SEMESTRE 2024																																																																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DIAS A COMPENSAR</th> <th>DIAS DE COMPENSAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/07</td> <td>29/06</td> </tr> <tr> <td>14/10</td> <td>05/10</td> </tr> </tbody> </table>		DIAS A COMPENSAR	DIAS DE COMPENSAÇÃO	08/07	29/06	14/10	05/10	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">CURSO</th> <th colspan="3">AULAS</th> </tr> <tr> <th>INÍCIO</th> <th colspan="2">TERMINO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAI e CT</td> <td>24/07</td> <td colspan="2">Manhã, Tarde e Noite</td> </tr> <tr> <td>CT Semipresencial</td> <td>24/07</td> <td colspan="2">18/12</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="2">14/12</td> </tr> </tbody> </table>		CURSO	AULAS			INÍCIO	TERMINO		CAI e CT	24/07	Manhã, Tarde e Noite		CT Semipresencial	24/07	18/12				14/12		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CAI e CT</th> <th>MÊS</th> <th>JUL</th> <th>AGO</th> <th>SET</th> <th>OUT</th> <th>NOV</th> <th>DEZ</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">DIAS LETIVOS</td> <td></td> <td>6</td> <td>22</td> <td>21</td> <td>21</td> <td>19</td> <td>11</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>							CAI e CT		MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	DIAS LETIVOS			6	22	21	21	19	11	100	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MÊS: OUTUBRO</th> </tr> <tr> <th>2ª</th> <th>3ª</th> <th>4ª</th> <th>5ª</th> <th>6ª</th> <th>S</th> <th>D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Dias Letivos = 21</p>							MÊS: OUTUBRO							2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				<p>05 - Conselho de Classe Intermediário e Reunião Pedagógica</p> <p>05 - Compensação do dia 14 (dia não letivo letivo)</p> <p>4 a 11 - Compensação do dia 14 colaboradores com horário de trabalho aos sábados</p> <p>11 - Comemoração Dia do Professor</p> <p>12 - Feriado - Dia da Padroeira do Brasil</p> <p>15 - Feriado - Dia do Professor</p> <p>21 a 25 - Semana do Livro e da Biblioteca</p> <p>29 - Dia Nacional do Livro</p>															
DIAS A COMPENSAR	DIAS DE COMPENSAÇÃO																																																																																																																														
08/07	29/06																																																																																																																														
14/10	05/10																																																																																																																														
CURSO	AULAS																																																																																																																														
	INÍCIO	TERMINO																																																																																																																													
CAI e CT	24/07	Manhã, Tarde e Noite																																																																																																																													
CT Semipresencial	24/07	18/12																																																																																																																													
		14/12																																																																																																																													
CAI e CT		MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL																																																																																																																						
DIAS LETIVOS			6	22	21	21	19	11	100																																																																																																																						
MÊS: OUTUBRO																																																																																																																															
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D																																																																																																																									
	1	2	3	4	5	6																																																																																																																									
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																																									
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																									
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																									
28	29	30	31																																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MÊS: JULHO</th> </tr> <tr> <th>2ª</th> <th>3ª</th> <th>4ª</th> <th>5ª</th> <th>6ª</th> <th>S</th> <th>D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Dias Letivos = 6</p>		MÊS: JULHO							2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<p>01 a 15 - Férias de Instrutores</p> <p>09 - Feriado Estadual - Dia do Soldado Constitucionalista</p> <p>22 - Reunião Pedagógica de Início do 2º Semestre Letivo</p> <p>24 - Início do 2º Semestre Letivo</p> <p>26 - Feriado Municipal de Vargem grande do Sul- Padreira</p>							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MÊS: NOVEMBRO</th> </tr> <tr> <th>2ª</th> <th>3ª</th> <th>4ª</th> <th>5ª</th> <th>6ª</th> <th>S</th> <th>D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Dias Letivos = 19</p>							MÊS: NOVEMBRO							2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		<p>02 - Feriado - Dia de Finados</p> <p>04 - Início do processo de revisão da Proposta Pedagógica</p> <p>4 a 11 - Compensação do dia 16 colaboradores com horário de trabalho aos sábados</p> <p>14 - Comemoração Dia da Proclamação da República</p> <p>15 - Feriado - Proclamação da República</p> <p>19 - Comemoração Dia da Consciência Negra</p> <p>20 - Feriado Estadual - Dia da Consciência Negra</p>													
MÊS: JULHO																																																																																																																															
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D																																																																																																																									
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																									
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																									
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																									
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																									
29	30	31																																																																																																																													
MÊS: NOVEMBRO																																																																																																																															
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D																																																																																																																									
				1	2	3																																																																																																																									
4	5	6	7	8	9	10																																																																																																																									
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																																									
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																																									
25	26	27	28	29	30																																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MÊS: AGOSTO</th> </tr> <tr> <th>2ª</th> <th>3ª</th> <th>4ª</th> <th>5ª</th> <th>6ª</th> <th>S</th> <th>D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Dias Letivos = 22</p>		MÊS: AGOSTO							2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<p>06 - Feriado Municipal de Aguai - Aniversário da Cidade</p> <p>09 - Homenagem ao Dia dos Pais</p> <p>11 - Dia dos Pais</p> <p>15 - Feriado Municipal de SJRPardo- Euclides da Cunha</p> <p>20 - Feriado Municipal de Tambaú- Aniversário da Cidade</p> <p>26 a 30 - SIPAT</p>							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MÊS: DEZEMBRO</th> </tr> <tr> <th>2ª</th> <th>3ª</th> <th>4ª</th> <th>5ª</th> <th>6ª</th> <th>S</th> <th>D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Dias Letivos = 11</p>							MÊS: DEZEMBRO							2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<p>09 a 17 - Período Final de Recuperação</p> <p>16 - Encerramento do semestre letivo SJBVISTA</p> <p>17 - Conselho de Classe Final e Reunião Pedagógica</p> <p>18 - Encerramento do semestre letivo SJRPARDO</p> <p>18 - Solenidade de Formatura - Cursos de Aprendizagem Industrial</p> <p>19 - Encerramento do semestre letivo TAMBAU</p> <p>19 - Encerramento do semestre letivo VARGEM G SUL</p> <p>19/12 a 17/01/2025 - Recesso de Professor</p> <p>18 a 20 - Divulgação de Resultados Finais</p> <p>18 e 20 - Período para interposição de recursos contestando resultados finais da avaliação do rendimento escolar</p> <p>25 - Feriado - Natal</p>						
MÊS: AGOSTO																																																																																																																															
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D																																																																																																																									
			1	2	3	4																																																																																																																									
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																									
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																									
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																									
26	27	28	29	30	31																																																																																																																										
MÊS: DEZEMBRO																																																																																																																															
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D																																																																																																																									
						1																																																																																																																									
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																									
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																									
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																									
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																									
30	31																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MÊS: SETEMBRO</th> </tr> <tr> <th>2ª</th> <th>3ª</th> <th>4ª</th> <th>5ª</th> <th>6ª</th> <th>S</th> <th>D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Dias Letivos = 21</p>		MÊS: SETEMBRO							2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							<p>02 a 07 - Comemoração Cívica da Semana da Pátria (hasteamento e arriamento da bandeira)</p> <p>07 - Feriado - Dia da Independência do Brasil</p> <p>26 - Feriado Municipal de vargem Grande do Sul- Aniversário da Cidade</p> <p>30 - Comemoração ao Dia do Profissional da Secretária</p>							<p><b>COMUNICADO CONJUNTO-GED/GPA CC-04/23</b></p> <p>Elaboração: Coordenação Pedagógica</p> <p>Aprovação: Adriano Cesar Cardoso</p> <p><b>DIRETOR DA ESCOLA</b></p> <p>Versão: 02</p>																																																														
MÊS: SETEMBRO																																																																																																																															
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D																																																																																																																									
						1																																																																																																																									
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																									
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																									
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																									
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																									
30																																																																																																																															

## SEJAM BEM-VINDOS(AS)!

Parabéns por você ter chegado até aqui. É com muito orgulho e satisfação que o recebemos em nossa escola. É nosso compromisso orientá-los(as) na construção de seu projeto educacional e profissional. Para isso, todos - docentes e demais funcionários - estão constantemente buscando um ensino da melhor qualidade para torná-los(as) cidadãos aptos(as) a ingressar no mercado profissional. Lembrem-se de que vocês serão os(as) profissionais do futuro. Muito sucesso na carreira que se inicia!

### O SENAI é assim

Criado pelo decreto-lei nº 4.048 de 22/01/1942. O SENAI é uma instituição privada, de âmbito nacional, que atua no campo da **Educação Profissional**. É organizado e dirigido pela Confederação Nacional da Indústria, com recursos das empresas industriais, de transporte metro-ferroviário, de comunicações e da pesca.

O SENAI está presente em todas as regiões do Estado de São Paulo, atendendo aos mais diversos setores industriais.

### Missão do SENAI

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

### Política da qualidade e do meio ambiente

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- Preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- Manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- Atendimento às necessidades e expectativas dos clientes;
- Desenvolvimento contínuo de recursos humanos.

## A ESCOLA SENAI “CT 5.92 SÃO JOÃO DA BOA VISTA”

### Um pouco de história

Em 28 de junho de 2002, por meio de convênio firmado entre o SENAI e o CIESPDR de São João da Boa Vista, foi implantado no município de São João da Boa Vista a Agência de Formação Profissional – núcleo operacional autossustentável, o objetivo era direcionar principalmente o desenvolvimento de programações flexíveis e variadas, de curta e média duração, para atender às necessidades imediatas de qualificação profissional de trabalhadores identificados na indústria local e na comunidade.

Ao longo desse tempo, a Unidade trabalhou com ocupações focadas nas áreas da Mecânica e Metalurgia, oferecendo cursos de Torneiro Mecânico, Fresador Mecânico, Ajustador Mecânico, Desenhista de Mecânica, Soldador nos processos MAG, TIG e Eletrodo Revestido, utilizando das parcerias de atendimento com Escolas Móveis do SENAI-SP. Neste período, a Unidade ainda era caracterizada por seus atendimentos a escola balcão - Formação Inicial e Continuada, com uma parceria muito significativa junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/ Agência de Desenvolvimento de Mão de Obra Qualificada, investindo fortemente na formação profissional da comunidade.

A escola, desde sua criação, contribui para o desenvolvimento da indústria e comunidade da região; nos primeiros anos ocupava uma área menor, com o aumento da demanda regional por profissionais qualificados, passou a atender em meados de abril de 2005, à Av. Brasília, 1021, com área total de 1.183 metros quadrados, diversificando a sua atuação com cursos voltados para a Eletroeletrônica, Alimentos, Gestão, Logística, Metalurgia e Metalmeccânica.

## ÁREAS DE ATUAÇÃO, CURSOS E RECURSOS FÍSICOS

### a) Áreas de atuação:

- Metalmecânica;
- Automação;
- Informática;
- Manutenção Mecânica;
- Segurança do trabalho;
- Qualidade;
- Meio Ambiente;
- Metalurgia;
- Construção Civil.

### b) Cursos:

- Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI), nas seguintes qualificações:

- Auxiliar de Linha de Produção;
- Assistente Administrativo
- Eletricista Industrial
- Mecânico de Usinagem;

- Cursos Técnicos (CT), nas seguintes habilitações:

- Desenvolvimento de Sistemas;
- Eletromecânica

- Formação Inicial e Continuada (FIC):

- Programas de qualificação profissional em nível básico;
- Cursos estruturados em conjuntos de módulos;
- Abrangência em todas as áreas acima elencadas.

**c) Oficinas e laboratórios**

- Oficina de Manutenção Mecânica equipada para desenvolver:
  - Manutenções em Máquinas e Equipamentos;
  - Troca de rolamentos; Nivelamento de máquinas;
  - Testes de Vibração, Lubrificação e Ruído.
  
- Oficina de Metalurgia:
  - Solda Oxiacetilênica e Multiprocessos;
  
- Oficina de Metalmeccânica:
  - Tornos, Fresadoras e Retificadoras Convencionais;
  - Tornos e Centro de Usinagem CNC;
  - Serra de Fita;
  - Bancadas;
  - Forno Elétrico;
  
- Oficina de Eletroeletrônica equipada para desenvolver:
  - Instalações Elétricas;
  - Ensaio com Transformadores e Motores;
  - Comandos Eletroeletrônicos;
  - Eletrônica Digital, Analógica e de Potência;
  - Acionamento de Máquinas, Inversores e Conversores.
  
- Laboratórios de:
  - Informática;
  - Automação Predial;
  - Eletro hidráulica e Eletropneumática;
  - CLP - Controlador Lógico Programável;
  - CAD/CAM - Desenho, Projeto e Manufatura Assistidos por Computador;
  - Metrologia com Medição Tridimensional e óptica.



## DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

Precisamos conviver da melhor forma possível, em um ambiente harmônico e respeitoso. As regras de convivência fazem parte da vida em sociedade, seja em casa, na rua, nos programas de lazer ou no trabalho. Não podemos perder de vista o nosso papel de cidadãos com direitos e deveres!

### a) O que esperar do SENAI:

- receber ensino de qualidade;
- ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- Participar das atividades didático-pedagógicas que completem sua aprendizagem e atividades sócios culturais e esportivas.
- ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe.

Regimento comum, artigo 58, direitos do estudante.

### b) O que o SENAI espera de você:

Regimento comum, artigo 59, deveres do estudante.

- respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- empenhar-se na autoformação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu desenvolvimento cognitivo, socioemocional e profissional;
- comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- respeitar as diferenças individuais relacionadas à diversidade humana;
- participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento de sua formação profissional e educação para a cidadania;
- relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;

- respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;
- manter a escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde e integridade física e mental;
- manter a escola informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência e/ou local de trabalho;
- fazer uso de uniforme adequado às aulas e adotado pela Escola;
- zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.
- cumprir as obrigações inerentes ao contrato de aprendizagem ou ao termo de compromisso de estágio, quando houver.

## NORMAS ADMINISTRATIVAS

### Documentos escolares:

- documentos emitidos pela Escola devem ser solicitados na secretaria escolar por meio de requerimento. O prazo para entrega é de até cinco dias úteis após o pedido;
- documentos para a assinatura do diretor têm um prazo para devolução de cinco dias úteis a entrega na Secretaria Escolar (exemplos: termo de estágio, solicitação de passe escolar etc.).

### Uniforme:

É obrigatório o uso do uniforme escolar sempre sobreposto a qualquer outra peça, exceto jaquetas e blusas em épocas de frio, sendo proibida a sua customização ou qualquer mudança que altere seu padrão.

### Identidade escolar:

A identidade escolar (carteirinha) consiste em documento pessoal e intransferível que comprova sua condição de aluno(a).

*Importante:* cuide de sua conservação e traga-a sempre consigo. Sua perda exigirá imediata solicitação de 2ª via.

### Pertences do estudante:

- cada estudante é totalmente responsável pelos seus pertences;
- os objetos perdidos serão levados à sala da Analista de Qualidade de Vida e depositados em um ambiente apropriado;
- Ao término do semestre, esses objetos serão descartados, não havendo responsabilidade da escola sobre a permanência deles na caixa.
- eventual permissão para estacionamento de bicicleta nas dependências da Escola constitui mero ato de tolerância, sem qualquer responsabilidade pela sua guarda. Utilize cadeados.

### Prejuízos causados:

É dever do estudante indenizar os prejuízos causados à Escola, a funcionários ou colegas, quando for responsável, por dolo ou negligência.

### Atrasos:

- os alunos dos cursos regulares (CAI – CT e FIC) poderão entrar com abono na primeira aula, por três vezes no semestre, em cada unidade curricular, com até 15 minutos de atraso. Caso excedam esse tempo, ficarão com falta na primeira aula;
- o controle de atrasos será realizado diretamente pelos docentes;
- não serão permitidos atrasos entre as aulas e o aluno deverá atentar-se ao horário, pois, não há sinal sonoro (conceito de responsabilidade);
- as faltas deverão ser justificadas às Analistas de Qualidade de Vida, juntamente com a entrega/envio de atestado médico por e-mail, se for o caso, **em até cinco dias após a emissão**;
- a apresentação de atestado **não abona as faltas**.
- alunos empregados da Aprendizagem (CAI e CT) deverão apresentar o original dos atestados para a empresa, pois, ela acompanha a frequência no SENAI e pode descontar do salário as ausências sem justificativa formal.

### Saída antecipada: CAI, CT e FIC (alunos menores e maiores):

- as autorizações de saídas antecipadas, aos alunos **maiores de idade**, serão concedidas pelos docentes, que deverão fazer esta anotação no portal educacional;
- aos alunos **menores de idade**, a saída antecipada deverá ser fornecida pelos gestores ou pela equipe de apoio ao ensino, atentando-se aos procedimentos a seguir:
  - quando o aluno menor de idade precisar sair da escola antecipadamente, o responsável deverá vir buscá-lo. Em nenhuma situação será liberado para sair sozinho;
  - os responsáveis por alunos menores de idade deverão encaminhar, para o e-mail ou WhatsApp das analistas, a autorização de saída antecipada do menor, contendo sempre: nome completo do responsável, grau de parentesco com o menor, nome completo do menor, código da turma, data e horário em que o menor está autorizado a sair;
  - as saídas antecipadas deverão ser solicitadas às Analistas de Qualidade de Vida, sempre se atentando ao fato de que alunos menores apenas serão liberados mediante autorização formalizada pelo responsável;
- o aluno ficará com falta na(s) aula(s) que se ausentar;

### Portal educacional:

- ferramenta de registro da frequência e das notas dos alunos;
- para acessá-lo, os alunos devem concordar com o “Termo de Uso de Usuário Final”, que contém as regras para uso dos serviços tecnológicos fornecidos pelo SENAI-SP;
- link para acesso: <https://pess.portalsesisp.org.br>
- link para acesso ao e-mail educacional: <http://mail.sesisenaispedu.org.br>

### Conduta no refeitório:

- durante o intervalo, não deixem suas mochilas em cima das mesas;
- não deixem restos de alimentos e latas de refrigerantes nas mesas. Jogue-os no lixo;
- os alimentos devem ser consumidos apenas no refeitório.

### Entradas e saídas do SENAI

- a porta destinada ao acesso dos alunos localiza-se à rua João Maniassi e permanecerá aberta apenas nos períodos próximos aos horários de início e término das aulas;
- quando a referida porta estiver fechada e sem a presença de um funcionário (controlador de acesso), as entradas e saídas deverão ser feitas **exclusivamente** pela recepção.

## PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica é o documento que contempla o compromisso educacional da escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade. Nela, estão registrados o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada. Ela especifica os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da escola, tais como os cursos ofertados, o sistema de avaliação, entre outros. É elaborada com a participação dos representantes de alunos, dos pais, dos professores, da comunidade, da indústria e equipe de gestão da escola, e revista anualmente.

Este documento de fundamental importância está disponível no site da Escola, no endereço:

<https://sp.senai.br/unidade/saojoaodaboavista/>

### **a) Aproveitamento de estudos:**

Os alunos do CAI e CT poderão solicitar aproveitamento de estudos nas duas primeiras semanas do semestre letivo, conforme calendário escolar, mediante preenchimento de requerimento interno e as comprovações de equivalências das disciplinas solicitadas.

### **b) Compensação de ausências:**

As solicitações serão analisadas de acordo com as normas definidas na Proposta Pedagógica da unidade.

### **c) O papel do conselho de classe:**

- discutir o desempenho escolar dos alunos e outros fatores que poderão influenciar no processo educacional;
- propor ações para auxiliar os alunos em sua formação;
- analisar coletivamente a situação dos alunos com nota final inferior a 50, para definir sua aprovação ou reprovação, desde que tenha a frequência mínima de 75% das aulas do componente curricular.

## NORMAS DE SEGURANÇA

- não correr nos corredores, escadas ou quaisquer lugares da escola;
- não sentar nas escadarias, nos corredores, nas carteiras, nas mesas do ambiente social;
- não usar nas oficinas: anéis, correntes, piercings, brincos, pulseiras ou outros objetos similares, pois estes causam riscos a sua integridade física;
  - usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos pela ocupação (sapato de segurança, redinha, óculos de segurança), todos com Certificado de Aprovação (CA)<sup>3</sup> válido;
  - circular entre os setores das oficinas utilizando as faixas de segurança;
  - obrigatório o uso de protetor facial para utilização de esmeril;
  - conforme determinação do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil (NPAADC), assistido pela CIPA, utilizar a rede para cabelos, quando indicado pelo docente;
  - sempre utilizar o corrimão nas escadas;
  - proibido brincadeiras com ferramentas e equipamentos;
  - proibido transitar com ferramentas nos bolsos.
  - é proibida a utilização de lentes de contato em atividades de oxi-corte, soldagem e tratamento térmico.

### Atenção à vestimenta:

- para as aulas nas oficinas de metalmecânica e eletroeletrônica é obrigatório o uso de calça comprida jeans, brim ou sarja sem rasgos, furos, fissuras ou costuras decorativas.
- em caráter de exceção para os demais ambientes, como salas de aula e laboratórios, podem ser de outros tecidos resguardando as características de serem compridas sem rasgos, furos, fissuras ou costuras decorativas.

Observação: o descumprimento desta norma implicará a não permanência do aluno nas dependências da escola, o não acompanhamento da aula e o registro de ausência.

- é permitido o uso de gorro e touca apenas nas áreas de convívio - pátio e refeitório - e quando o clima justificar;

---

<sup>3</sup> CA: Certificado de Aprovação é um documento que o Ministério do Trabalho e Emprego expede para garantir a qualidade e funcionalidade de um determinado Equipamento de Proteção Individual: EPI. Disponível em: <http://www.sesmt.com.br>. Acesso em 19 jan. 2023.

Consultar a validade do CA em: <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>

- o docente é o principal responsável pela orientação, análise e acompanhamento das atividades e deve verificar se as regras estão sendo cumpridas.
- em oficinas, é proibido o uso de blusas de lã e similares, com tramas que possibilitem que fios possam se enroscar em máquinas.
- para garantir a segurança dos alunos nas atividades com máquinas-ferramentas, recomendamos o uso de tecidos lisos de trama fechada e com elástico nos punhos, posicionados acima dos cotovelos.

## NORMAS DISCIPLINARES

### a) Não é permitido:

- usar a sigla SENAI, o logotipo da instituição ou nome da unidade escolar sem prévia autorização em qualquer meio de comunicação, inclusive na internet;
- conforme a Lei 12.456 de 2014, é proibido fumar nos estabelecimentos de ensino;
- o uso do smartphone em sala de aula só é permitido com a anuência do docente;
- praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- trazer para o recinto escolar materiais estranhos às atividades nele desenvolvidas;
- ocupar-se durante as aulas ou outras atividades escolares com assuntos estranhos a ela;
- usar bonés, capacetes, bermuda, camiseta regata, chinelos ou sandálias dentro do recinto escolar;
- entrar ou permanecer em salas de aula/oficinas fora do horário, sem a presença do docente;
- andar de bicicleta, skate, patins ou similares, nas dependências da escola;
- uso de qualquer dispositivo sonoro, em sala de aula, laboratórios e/ou oficinas.
- sair da Escola sem autorização da coordenação e da equipe de apoio ao ensino;
- qualquer jogo de carta;
- promover ações que impliquem prejuízo ao bom nome da unidade escolar ou do SENAI;
- filmar ou tirar fotografias sem autorização;
- namorar dentro do recinto escolar,
- vestir uniformes de times esportivos;
- deitar nos bancos ou no chão.



**b) Gestão ambiental:**

- controlar o volume de resíduos gerados na Escola;
- colaborar com os programas de redução do uso de recursos (água/energia/papel) visando ao equilíbrio de níveis aceitáveis aos processos da organização;
- zelar pela utilização racional dos recursos da escola, com parcimônia e responsabilidade ambiental.

**c) Comissões relacionadas à segurança:**

- Brigada de incêndios e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

Em situações de emergência, comunique-se com os “brigadistas” da escola. Eles usam os botons abaixo:

**d) Lembretes importantes:**

- todo conteúdo trabalhado em aula deve ser revisado e estudado em casa;
- no caso de consultas médicas, agendar sempre que possível em horário inverso ao da atividade escolar;
- de acordo com a lei 10.097/2000 e com o contrato de aprendizagem, a falta de aproveitamento e o excesso de faltas injustificadas constituem justa causa para dispensa do aprendiz;
- para ser promovido, o aluno deve, ao final do período letivo, obter, em cada unidade curricular, nota final igual ou superior a 50 e frequência igual ou superior a 75%;
- qualificação do aluno, faz-se necessária a obtenção de 100% de frequência.

### e) Normas Disciplinares e Sanções

O SENAI preza pelo ambiente escolar seguro e respeitoso. O não cumprimento do Regimento e das Normas Escolares pode resultar em sanções disciplinares. Todos os alunos devem estar cientes das seguintes medidas em casos de infrações:

- Advertência Verbal: Comunicação oral sobre a violação para conscientização do aluno, com registros pela unidade escolar, arquivados no prontuário do estudante.
- Advertência Escrita: Registro por escrito da infração, evidenciando a gravidade da situação, com registros e arquivamento no prontuário do estudante.
- Afastamento Temporário (Suspensão): Medida temporária de até três dias letivos, podendo ser prorrogada por decisão do Conselho Escolar, não ultrapassando quinze dias corridos conforme a gravidade da situação.
- Transferência Compulsória: Transferência do estudante para outra turma na mesma unidade escolar ou para outra unidade escolar do SENAI-SP.
- Cancelamento da Matrícula: Medida mais severa, aplicada em casos graves e recorrentes.
- Bloqueio de novas matrículas nesta unidade ou na rede, pelo prazo de 3 a 5 anos, resguardado o direito contraditório a ampla defesa.

Sanções para Alunos Aprendizizes (Empregados):

As sanções disciplinares para alunos aprendizizes serão comunicadas à empresa empregadora.

É responsabilidade de cada aluno conhecer e aderir às normas estabelecidas, garantindo um ambiente educacional saudável. A aplicação das sanções é precedida pelo devido processo, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa. Para obter mais informações sobre o processo disciplinar, entre em contato com a gestão da unidade escolar.

## PROJETOS E PROGRAMAS EXTRACLASSE

### f) Projetos extraclasse:

A Escola SENAI “CT5.92 SÃO JOÃO DA BOA VISTA”, desenvolve diversas atividades nas quais o aluno é constantemente motivado a participar: São elas:

- Prêmio Aluno “Roberto Mange”;
- Prêmio Aluno destaque;
- Campanhas Assistenciais;
- Olimpíada do Conhecimento;
- Projetos Ambientais (Coleta Seletiva de recicláveis, Redução de Energia Elétrica, coleta de latinhas de alumínio, entre outros).

### g) Cursos de competências transversais:

Os cursos de Competências Transversais são cursos de Iniciação Profissional, em que o aluno adquirirá conhecimentos básicos em diversas áreas do conhecimento. São ofertados na modalidade on-line<sup>4</sup> e os alunos dos cursos de aprendizagem industrial e cursos técnicos estarão automaticamente inscritos em, no mínimo, dois cursos por semestre. Seguem alguns títulos disponíveis atualmente:

- |  |   |
|--|---|
| ▪ Consumo consciente de energia;         | ▪ Propriedade intelectual;                |
| ▪ Metrologia                             | ▪ Segurança no trabalho;                  |
| ▪ Educação ambiental;                    | ▪ Tecnologia da Informação e Comunicação; |
| ▪ Finanças pessoais;                     | ▪ Empreender SENAI;                       |
| ▪ Fundamentos da logística;              | ▪ Economia circular;                      |
| ▪ Lógica de programação;                 | ▪ Privacidade e proteção de dados (LGPD). |
| ▪ Noções básicas de mecânica automotiva; |   |
| ▪ WEB 3.0                                |   |

<sup>4</sup> <https://sp.senai.br/cursos/0/0?unidade=592&modalidade=3&gratuito=1>



## GESTÃO E APOIO ESCOLAR

<b>Gerente Administrativo e Financeiro</b>	Priscila Pereira Muccio Simoes	19 3634-4206
<b>Analistas de Qualidade de Vida</b>	Cassia Meletti Compri	19 36344212
<b>Orientadores de Prática Profissional</b>	Cesar Lattarini Paulo Ricardo de LimaFigueiredo	19 36344221



19 36344200

## HINO NACIONAL BRASILEIRO



### Parte I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heroico o brado retumbante,  
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,  
Idolatrada,  
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,  
Entre outras mil,  
És tu, Brasil,  
Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### Parte II

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida,  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores."

Ó Pátria amada,  
Idolatrada,  
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro dessa flâmula  
"Paz no futuro e glória no passado."

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,  
Entre outras mil,  
És tu, Brasil,  
Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

*Letra: Joaquim Osório Duque Estrada  
Música: Francisco Manuel da Silva*



## **CT 5.92 SENAI São João da Boa Vista**

Endereço: Av. Brasília, 1021 - Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista/SP

CEP: 13870-590